

EDITAL DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 044/2019

OBJETOS: 01) REFORMA DO VESTIÁRIO NO PAVIMENTO TÉRREO - PAVILHÃO CENTENÁRIO/ HOSPITAL SANTA CLARA, REFORMA DO VESTIÁRIO NO PAVIMENTO SUBSOLO - HOSPITAL SANTA RITA E REFORMA DA ÁREA DE APOIO - EDIFÍCIO GARAGEM, referente ao Contrato de Repasse Nº 841122/2016 – Processo nº 1036720-53 e 02) EXECUÇÃO DA RAMPA PARA ACESSO DE VEÍCULOS - 9º PAVIMENTO EDIFÍCIO GARAGEM, através de Recurso Próprio da Santa Casa.

ERRATA 001

No item 17.3.1, onde se lê:

“17.3.1 O valor referente à Administração da Obra será pago conforme a taxa de Administração que será medida mensalmente de acordo com a seguinte expressão:

$$AL\ Med: \frac{VMed}{V0} \times AL0$$

AL Med: Valor da administração da obra do mês

VMes: valor da medição realizada no mês (todos os itens da planilha exceto a Administração)

V0: valor da medição prevista no mês (exceto a Administração)

AL0: valor da medição correspondente à Administração.”

Leia-se:

“17.3.1 O valor referente à Administração da Obra será pago de forma proporcional aos serviços executados em cada mês de obra.”

Esta alteração não implica em impacto na proposta, sendo um esclarecimento do critério de medição.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2020.